



# Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 835

João Pessoa - Disponibilização: Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Publicação: Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

## → ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

### PORTARIA Nº 854/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

**RESOLVE** designar o Defensor Público KARIELSON FERNANDES DE FARIAS, Símbolo DP-1, Matrícula nº 780.299-6, Membro desta Defensoria, com titularidade e exercício na 1ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativa na 5ª Vara Regional das Garantias da Comarca de Patos, a contar da data da publicação e até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 29 de agosto de 2025.

  
MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA  
Defensora Pública-Geral do Estado

### PORTARIA Nº 855/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública ALANA DOS SANTOS TELES, Símbolo DP-1, matrícula nº 780.312-5, Membro desta Defensoria, com titularidade e exercício na 1ª Vara Mista de Piancó, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 5ª Vara Regional das Garantias da Comarca de Patos, no período de 01 de setembro a 30 de novembro do ano em curso.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 29 de agosto de 2025.

  
MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 856/2025-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE** revogar, a pedido, a Portaria nº 369/2025-DPPB/GDPG, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria em 07/05/2025, que designou o Defensor Público **FELIPE AUGUSTO ALCANTARA MONTEIRO TRAVIA**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 780.049-5, Membro desta Defensoria, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativa no 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Campina Grande, a contar da data da publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 29 de agosto de 2025.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 857/2025-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE** revogar, a pedido, a Portaria nº 728/2022-DPPB/GDPG, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria em 03/10/2022, que designou o Defensor Público **CLAYVNER CAVALCANTI DE MAGALHÃES MAURÍCIO**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 780.074-6, Membro desta Defensoria, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativa no Programa Defensoria Digital, a contar da data da publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 29 de agosto de 2025.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 858/2025-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **CLAYVNER CAVALCANTI DE MAGALHÃES MAURÍCIO**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 780.074-6, Membro desta Defensoria, para atuar na função de Coordenador do Núcleo de Atendimento da Comarca de Cajazeiras, como primeiro exercício de substituição cumulativa, a contar da data da publicação, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 29 de agosto de 2025.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 859/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/02670**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor **MARCELO DA SILVA MENDONÇA**, matrícula 82.490-9, à disposição desta Defensoria Pública, com exercício na Subcoordenadoria de Segurança e Transporte, **com vigência a partir de 1º de setembro de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 29 de agosto de 2025.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 861/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o 77 da Lei Complementar Nº 104 de 23 de maio de 2012, e de acordo com as alterações observadas pela Lei Complementar Nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, de 27 de dezembro de 2021 e pela Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025;

**RESOLVE** remover, à pedido, a Defensora Pública **HERCÍLIA MARIA RAMOS RÉGIS**, Símbolo DP-3, matrícula 80.870-9, da titularidade na 3ª Vara Criminal da Comarca de João Pessoa, para a 4ª Vara Criminal da Comarca de João Pessoa em virtude de permuta com a Defensora Pública Paula Reis Andrade, conforme Processo Administrativo DPE-PRC-2025/02517.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 29 de agosto de 2025.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 862/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o 77 da Lei Complementar Nº 104 de 23 de maio de 2012, e de acordo com as alterações observadas pela Lei Complementar Nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, de 27 de dezembro de 2021 e pela Lei Complementar nº 207/2025 de 13 de junho de 2025;

**RESOLVE** remover, à pedido, a Defensora Pública **PAULA REIS ANDRADE**, Símbolo DP-3, matrícula 135.002-1, da titularidade na 4ª Vara Criminal da Comarca de João Pessoa, para a 3ª Vara Criminal da Comarca de João Pessoa em virtude de permuta com a Defensora Pública Hercília Maria Ramos Régis, conforme Processo Administrativo DPE-PRC-2025/02517.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 29 de agosto de 2025.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 863/2025-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o 77 da Lei Complementar Nº 104 de 23 de maio de 2012, e de acordo com as alterações observadas pela Lei Complementar Nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, de 27 de dezembro de 2021 e pela Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025;

**RESOLVE** remover, à pedido, o Defensor Público **JOSÉ LUIS DA SILVA**, Símbolo DP-3, matrícula 81.247-1, da titularidade do Juizado Especial Criminal da Comarca de Campina Grande, para a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Campina Grande, em virtude de permuta com a Defensora Pública Felisbela Martins de Oliveira, conforme Processo Administrativo DPE-PRC-2025/02623.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 29 de agosto de 2025.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 864/2025-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o 77 da Lei Complementar Nº 104 de 23 de maio de 2012, e de acordo com as alterações observadas pela Lei Complementar Nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, de 27 de dezembro de 2021 e pela Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025;

**RESOLVE** remover, à pedido, a Defensora Pública **FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA**, Símbolo DP-3, matrícula 127.779-1, da titularidade da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Campina Grande, para o Juizado Especial Criminal da Comarca de Campina Grande, em virtude de permuta com o Defensor Público **JOSÉ LUIS DA SILVA**, conforme Processo Administrativo DPE-PRC-2025/02623.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 29 de agosto de 2025.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 865/2025-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o 77 da Lei Complementar Nº 104 de 23 de maio de 2012, e de acordo com as alterações observadas pela Lei Complementar Nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, de 27 de dezembro de 2021 e pela Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025;

**RESOLVE** remover, à pedido, o Defensor Público **DIOGO AUGUSTO DE SOUZA ANDRADE**, Símbolo DP-3, matrícula 780.097-5, da titularidade da 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa, para a 1ª Vara Regional das Garantias da Comarca de João Pessoa, em virtude de permuta com o Defensor Público Manfredo Estevam Rosenstock, conforme Processo Administrativo DPE-PRC-2025/02765.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 29 de agosto de 2025.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 866/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o 77 da Lei Complementar Nº 104 de 23 de maio de 2012, e de acordo com as alterações observadas pela Lei Complementar Nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, de 27 de dezembro de 2021 e pela Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025;

**RESOLVE** remover, à pedido, o Defensor Público **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**, Símbolo DP-3, matrícula 73.979-1, da titularidade da 1ª Vara Regional das Garantias da Comarca de João Pessoa, para a 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa, em virtude de permuta com o Defensor Público Diogo Augusto de Souza Andrade, conforme Processo Administrativo DPE-PRC-2025/02765.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 29 de agosto de 2025.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**RESENHA N. 039/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 e 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DETERMINA** a publicação do deferimento de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	CID	Período
DPPB	DPE-PRC-2025/02826	109.276-6	VICENTE ALENCAR RIBEIRO	90	XXX	De 13/8/2025 a 10/11/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 29 de agosto de 2025.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**➔ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2025/02321

Nº DO CONVÊNIO: 005/2025

CONVENIADA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB



**OBJETO:** AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO NAS COMARCAS, PROPICIANDO A PROMOÇÃO DO BEM DE TODOS E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS NO MUNICÍPIO

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 01/06/2025 A 01/06/2030

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA E SEUS EQUIVALENTES NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2025

**EMBASAMENTO LEGAL:** ART. 184 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 29 de agosto de 2025.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## → EDITAIS E AVISOS

### EDITAL DE VACÂNCIA PARA REMOÇÃO Nº 020/2025-GDPG

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII, do artigo 18, ainda, nos termos dos artigos 74 e 76, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012 e;

**CONSIDERANDO**, o que foi aprovado por unanimidade na 139ª Reunião Ordinária, pelos Conselheiros do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 28 de agosto de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se realizar a **remoção** de Defensores Públicos, com vistas à organização e movimentação da carreira dos Defensores Públicos do Estado da Paraíba, não obstante a necessidade de preencher as Comarcas abaixo relacionadas, pela premente necessidade dos serviços institucionais aos jurisdicionados,

#### **RESOLVE:**

**DECLARAR VAGO** para efeito de **REMOÇÃO** as Defensorias Públicas abaixo relacionadas:

Nº de ordem	VARAS/COMARCAS	Nº de vagas
01	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL	01 Vaga
02	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALHANDRA	01 Vaga
03	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOQUEIRÃO	01 Vaga
04	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAAPORÁ	01 Vaga
05	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CONCEIÇÃO	01 Vaga
06	VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO	01 Vaga
07	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO	01 Vaga
08	VARA ÚNICA DA COMARCA DE POCINHOS	01 Vaga
09	1ª VARA MISTA DA COMARCA DE QUEIMADAS	01 Vaga
10	VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO TINTO	01 Vaga



O requerimento para remoção deverá ser dirigido a Defensora Pública-Geral através do Protocolo Geral da Defensoria Pública, no prazo de 10 (dez) dias ininterruptos, a contar da publicação deste Edital.

O prazo para impugnação do presente Edital é de 03 (três) dias corridos a partir data da sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 29 de agosto de 2025.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado